



# PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

## GOVERNADORIA

**Governador do Estado do Amazonas**  
WILSON MIRANDA LIMA

**Vice-Governador do Estado do Amazonas**  
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

**Secretaria de Estado da Casa Civil**  
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

**Secretaria de Estado da Casa Militar**  
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

**Secretaria de Governo**  
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

**Procuradoria Geral do Estado – PGE**  
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

**Controladoria Geral do Estado – CGE**  
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

**Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM**  
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

**Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI**  
ADRIANO MENDONÇA PONTE

**Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP**  
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

## SECRETARIAS DE ESTADO

**Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**  
ALEX DEL GIGLIO

**Secretaria de Administração e Gestão – SEAD**  
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

**Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM**  
ANOAR ABDUL SAMAD

**Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC**  
MÁRIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

**Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC**  
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

**Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**  
CARLOS ALBERTO MANSUR

**Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**  
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA**  
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

**Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE**  
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

**Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT**  
JOÃO COELHO BRAGA

**Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**  
EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

**Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS**  
KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**  
EDUARDO COSTA TAVEIRA

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI**  
ANGELUS CRUZ FIGUEIRA

**Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR**  
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

**Centro de Serviços Compartilhados – CSC**  
WALTER SIQUEIRA BRITO

**Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC**  
RICARDO APARECIDO LEITE

**Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM**  
CORONEL QOPM MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

**Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM**  
CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

## AUTARQUIAS

**Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA**  
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**  
JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO

**Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**  
MÁRIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

**Superintendência de Habitação – SUHAB**  
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

**Instituto de Pesos e Medidas – IPEM**  
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

**Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**  
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

**Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**  
TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES

**Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**  
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

**Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH**  
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

**Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM**  
JALIL FRAXE CAMPOS

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM**  
JOÃO RUFINO JÚNIOR

**Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**  
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

## FUNDAÇÕES PÚBLICAS

**Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM**  
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

**Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM**  
RONALDO DERZY AMAZONAS

**Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON**  
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

**Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP**  
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS (Interina)

de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado Processo nº 01.01.025101.004099/2022-88-SEINFRA.

Manaus, 29 de julho de 2022.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus  
Protocolo 100259

#### EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 29.07.2022. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Prefeitura Municipal de Novo Airão/AM. OBJETO: Alteração o Plano de Trabalho atinente ao Convênio nº 015/2021-SEINFRA, em razão da detecção de inconsistências nos dados indicados no aludido termo, sem reflexo financeiro, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002822/2022-94-SEINFRA.

Manaus, 29 de julho de 2022.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus  
Protocolo 100262

#### EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa E.M.T CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 029/2021 - SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 21/08/2022, e execução por igual período, contados de 01/08/2022, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.004332/2022-22-SEINFRA. Manaus, 01 de agosto de 2022.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus  
Protocolo 100263

#### EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa E.M.T CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: O reequilíbrio financeiro do Contrato nº 029/2021-SEINFRA, no valor de R\$ 189.659,55 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), referente a 1ª, 2ª e 3ª medição, em virtude da variação dos preços dos insumos betuminosos CAP 50-70 e emulsão asfáltica RR-1C. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002567/2022-80-SEINFRA.

Manaus, 1º de agosto de 2022.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus  
Protocolo 100266

## Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS  
E CIDADANIA - SEJUSC

EXTRATO Nº 84/2022-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 022/2022 - SEJUSC; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e o INSTITUTO SOCIAL QUE A INCLUSÃO VIRE ROTINA; Objeto: Emenda parlamentar impositiva nº 046/2022, destinada ao Projeto "Práticas de atividades socioeducativas e terapêuticas, visando o desenvolvimento das habilidades e potencialidades funcionais, motoras globais e o atendimento integral das pessoas com deficiência", nos termos do Plano de Trabalho integrante do Processo; Vigência: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura; Data da Assinatura: 01/08/2022; Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme cronograma de execução do Plano de Trabalho; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.3310.2773.0011, Natureza da Despesa: 33504199;

Fonte: 0160; Nota de Empenho: 2022NE0000923; Processo Administrativo: 1845/2022-20-SEJUSC; Fundamento do Ato: Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 01 de agosto de 2022.

**EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania  
Protocolo 100162

## Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

#### EXTRATO Nº 139/2022- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 031/2022-FEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o INSTITUTO CAUÊ TINOCO - INSCATI, CNPJ 35.956.829/0001-47. Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos, provenientes da Emenda Parlamentar Estadual nº 035/2022, de autoria do Deputado Estadual Carlos Eduardo Bessa de Sá, a ser adquirido a Lancha com Motor de Popa 60 hp, que será utilizado pela equipe técnica, para realização de transporte de equipamentos, produtos e realização de visitas domiciliares em comunidades ribeirinhas do entorno de Manaus-AM, bem como a realização de atendimento socioassistencial, promovendo o acesso das mesmas a outras políticas públicas setoriais e ao sistema de garantia de direitos do SUAS quando necessário; UO: 31701; PT: 08.122.3310.2773.0011; FR: 01600000; ND: 44504201; NE: 2022NE0000624; Valor do Termo: R\$ 200.000,00; Vigência: de 6 (seis) meses, contados de 01/08/2022 a 01/02/2023. Processo Administrativo: 01.01.031101.001697/2022-06-SIGED/SEAS; Fundamento do Ato: Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 1 de agosto de 2022.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária de Estado da Assistência Social  
Protocolo 100136

#### EXTRATO Nº 137/2022- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 030/2022-FEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a ASSOCIAÇÃO SEMEANDO INTEGRAÇÃO A CIDADANIA - ASIC, CNPJ 15.671.854/0001-77. Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos, provenientes da Emenda de Bancada PV/PSD nº 065/2022, de autoria da Deputada Estadual Nejmi Jomaa Abdel Aziz, para ofertar serviços socioassistenciais a 150 famílias, visando o fortalecimento das ações emergenciais em detrimento da pandemia causada pelo Covid-19, de acordo com Portaria nº 3, de 2020, para as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica; UO: 31701; PT: 08.122.3310.2793.0011; FR: 01700000; ND: 33504199; NE: 2022NE0000619; Valor do Termo: R\$ 493.233,33; Vigência: de 6 (seis) meses, contados de 01/08/2022 a 01/02/2023; Processo Administrativo: 01.01.031101.002089/2022-00-SIGED/SEAS; Fundamento do Ato: Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 1 de agosto de 2022.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária de Estado da Assistência Social  
Protocolo 100138

#### PORTARIA Nº 528/2022 - GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: Nome: Camilla Parkei Coelho Martins/Assessor II; Período: 01/08 a 05/08/2022; e Larissa Marques Costa/ Colaborador; Período: 31/07 a 05/08/2022; Destino: Brasília/DF; Objetivo: Participar Reunião Nacional de Gestão do Programa Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS.

Manaus, 01 de agosto de 2022.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária de Estado da Assistência Social  
Protocolo 100201